



RESOLUÇÃO CPPGEM N° 02 DE 2024

Dispõe sobre a autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (CPPGEM), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A autoavaliação como parte do processo avaliativo dos programas de pós-graduação perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

A Resolução CONPEP N° 87 de 2024 que instituiu o processo de autoavaliação dos Programas de Pós-graduação (PPG) da UFOP.

RESOLVE:

Art. 1º Que a autoavaliação será realizada a cada dois anos, preferencialmente na avaliação de meio terno e no fim do quadriênio de avaliação da CAPES.

Art. 2º Os participantes da Comissão de Autoavaliação (CA) serão definidos conforme o Artigo 3º da Resolução CPPGEM N° 04 de 2021.

Art. 3º O instrumento de autoavaliação será um questionário elaborado de acordo com as recomendações da CAPES, conforme o Anexo I da presente Resolução, e a Resolução CPPGEM N° 04 de 2021.

Art. 4º O preenchimento do formulário de avaliação é requisito obrigatório para:

§ 1º A defesa da dissertação e tese por parte do discente.

§ 2º A concessão de auxílios e diárias aos docentes vinculados ao PPGEM.

Art. 5º Os resultados de cada ciclo de autoavaliação deverão ser analisados pela CA identificando fragilidades e potencialidades do PPGEM, e devem ser apresentados ao CPPGEM para fundamentar a elaboração de um plano de ação.

Parágrafo único. O plano de ação tem como finalidade a melhoria contínua do PPGEM, e deverá ser definido e implementado conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Planejamento Estratégico.

Art. 6º O CPPGEM deverá realizar uma análise do relatório de autoavaliação enviado pela CA e tornar público o panorama da autoavaliação do PPGEM.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo CPPGEM.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CPPGEM.

Ouro Preto, 02 de agosto de 2024.

ÉRICA LINHARES REIS
Presidente do CPPGEM

ANEXO I

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AUTOAVALIAÇÃO

Escala de satisfação de 1 a 5, sendo que 1 representa o menor nível de satisfação e 5 representa o maior nível de satisfação.

Parte 1 - Análise de risco

Para estudantes e docentes: no mínimo 3 questões

1. Relacionada ao apoio institucional da UFOP para o PPGEM (ações de pesquisa, extensão e inovação, realização de ações e eventos que promovam a divulgação científica e/ou inserção social).
2. A qualidade geral dos projetos de pesquisa da linha de pesquisa em que está credenciado e/ou vinculado no PPGEM.
3. Os critérios adotados nos processos seletivos para ingresso de estudantes no PPGEM.

Parte 2 - Análise de ambiente

Para estudantes e docentes: no mínimo 6 questões

1. Qualidade da página eletrônica do PPGEM.
2. Procedimentos administrativos do PPGEM (incluindo secretaria, colegiado e coordenação).
3. Envolvimento e dedicação pessoal junto ao PPGEM em suas diversas ações (divulgação científica, participação em eventos, disponibilidade para atuar em comissões organizadoras, extensão, entre outras).
4. Formação do estudante no PPGEM, nos níveis mestrado e doutorado.
5. Interação entre os grupos de pesquisa do PPGEM no desenvolvimento de ações colaborativas (considerar aspectos relativos à pesquisa, inovação e extensão).
6. Política de ações afirmativas adotadas pelo PPGEM.

Parte 3 - Avaliação dos técnicos e da infraestrutura

Para estudantes e docentes: no mínimo 2 questões

1. Exequibilidade do projeto de pesquisa conforme a infraestrutura disponível na UFOP (considerar estrutura laboratorial e sua manutenção; disponibilidade para uso da estrutura multiusuária; disponibilidade de laboratório de informática e conexão à internet; entre outros).

2. Atendimento e assessoramento técnico nos laboratórios vinculados ao PPGEM.

Parte 4 - Avaliação do desempenho docente e sua formação continuada

Para estudantes e docentes: no mínimo 4 questões para estudantes e 2 questões para docentes

1. Somente para estudantes: Nível de conhecimento sobre os regulamentos do PPGEM, da UFOP e das agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG, etc.) que concedem bolsas de estudo.
2. Somente para estudantes: Qualidade das disciplinas já cursadas no PPGEM em relação à sua formação como estudante de pós-graduação.
3. Somente para estudantes: Oferta de disciplinas no PPGEM (considerar o número de disciplinas oferecidas semestralmente).
4. Somente para estudantes: Formas de avaliação nas disciplinas do PPGEM que já cursou (tipos de atividades avaliativas: seminários, avaliações, discussões de caso, redações, entre outros).
5. Somente para docentes: Ambiente institucional favorável à capacitação do corpo docente (incentivo para realização de pós-doutorado ou missão no exterior; incentivo à realização de cursos de aperfeiçoamento, etc.).
6. Somente para docentes: Interesse em buscar oportunidades de capacitação (pós-doutorado ou missão científica no exterior; realização de cursos de aperfeiçoamento, entre outros).

Parte 5 - Avaliação da aprendizagem do estudante

Para estudantes e docentes: no mínimo 2 questões para cada categoria

1. Somente para docentes: Aprendizado dos estudantes nas disciplinas do PPGEM.
2. Somente para docentes: Aprendizado dos estudantes sob sua orientação principal durante a aplicação de técnicas e desenvolvimento do projeto de pesquisa.
3. Somente para estudantes: Aproveitamento do ensino no PPGEM no desenvolvimento do seu projeto de pesquisa.
4. Somente para estudantes: Impacto da formação oferecida pelo PPGEM no seu desenvolvimento profissional e acadêmico.